

Portaria n.º 012/2021/GP,

de 12 de Janeiro de 2.021.

“Nomeia Pregoeira Oficial para atuar no âmbito das licitações da modalidade de licitação Pregão e para os atos administrativos do Sistema de Registro de Preços, e adota outras providências.”

O Presidente da Câmara Municipal de Urupá, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

Com base na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei nº 8.883 de 08 de Junho de 1994, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520 de 17 de Julho de 2.002, ambas inerentes a instituição de modalidades de Licitação.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a servidora **Srª Esilane Gonçalves Rodrigues**, portadora da Cédula de Identidade RG n. 1.****.294. SSP/RO, inscrito no CPF sob n.***.645.852-***, nas atribuições de **Pregoeira Oficial**, da Câmara Municipal de Urupá/RO, para atuar nas licitações da modalidade pregão, sem ônus.

Parágrafo Único – A pregoeira fica incumbido de promover todos os atos administrativos do **Sistema de Registro de Preços- SRP**, pela modalidade de licitação pregão, conforme dispositivos do Decreto nº 214 de 25 de outubro de 2011 e o Inciso II e § 3º da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação,

Art. 3º. Publique-se na forma da Lei.

João Batista de Oliveira
Presidente/CMUR

Câmara do Município de Urupá
PUBLICADO

De: 12/01/2021 à 19/01/2021

Prefeitura do Município de Urupá
PUBLICADO

De: 12/01/2021 à 19/01/2021